

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 0707.1/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, residente na cidade de Duque Bacelar/MA.

CONTRATADA: J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ Nº 12.730.483/0001-69, com sede na Rua Sebastião Barbosa,56 –SALA 01 Centro Chapadinha-MA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.1/2021, do dia 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para fornecimentos que será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/07/2024 a 05/07/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2024.07.05 11:36:44 -03'00'

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº 1506.6/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº
1506.6/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa **INSTITUTO ALVORECER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as CLAUSULAS TERCEIRA e QUINTA, do contrato nº 1506.6/2023; **CLAUSULA SEGUNDA**, Acrescimo percentual em 20% dos quantitativos de horas e Prorrogação dos Prazos de 12 (doze) meses do contrato original, data: 14/06/2024 a 14/06/2025.. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF nº 03.736.973-68, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 14 de Junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 136-11c297dbd80645c6845d87cf7f9eaea8d13cca64

Identificador: 127-73d62f8e81c28cc0e5aeffe3b4903bb37d2f5608

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.2/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.2/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal De Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Saúde/PMDB; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.2/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 05 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

FLS. Nº 113
Rubrica

Identificador: 129-5b30acf55ae24e5f30e975a927ccdbfc7eaffd97

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.1/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.1/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.1/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 05 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0707.3/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.3/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Educação/PMDB; **Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:** O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM 24% do contrato original nº 0707.3/2021, passando do valor total de de R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais), para R\$ 49.488,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **CLAUSULA SEGUNDA;** O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.3/2021, acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 05/07/2024 a 05/07/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº

